



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA N° 5 AO PROJETO-DE-LEI N° 67/14L/2008

DATA: 16/04/2008

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 20º do Projeto-de-Lei N° 67/14L/2008. “Das Disposições Gerais”.

AUTORIA: Vereador Jesus Martins

## PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 24 de abril de 2008.

Vereador Paulo Kopschina – Presidente

Vereador Renan Schaurich – Secretário

Vereador Ito Luciano – Relator